



MUNICÍPIO DE CAMINHA

Gabinete de Candidaturas, Empreitadas e Aprovisionamento

INFORMAÇÃO INTERNA N.º 298/2024	
PARECER	DESPACHO
Visto. Examinou-se reunidos os dados que determinam a abertura do procedimento licitacional. 06.11.2024 <i>[Signature]</i>	Nos termos e em os fundamentos vertidos na instrução e parecer, promove-se a abertura do procedimento. <i>[Signature]</i> $\frac{6}{4}$ 624

INFORMAÇÃO DE ABERTURA – PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO DE EMPREITADAS

137/2024_AD_E-“ARRANJO ESPAÇO PEDONAL, AV. CAMPO DO CASTELO VPÂ”

Considerando:

- A informação da DUOP, com o NIPG 14702/24, que se anexa;
- Os trabalhos terão o seu início, após a assinatura do Auto de Consignação, que deverá ocorrer nos trinta dias subsequentes à assinatura do contrato, sendo executados no prazo de 60 dias.
- Que não se aplica o disposto no artigo 22.º do CCP, na sua redação atual.

Submete-se à consideração superior a presente proposta de decisão de contratar:

- Lançamento do procedimento por Ajuste Direto, para “ARRANJO ESPAÇO PEDONAL, AV. CAMPO DO CASTELO VPÂ”, em conformidade com alínea d) do artigo 19º do CCP, e nos termos da informação anexa.
- O preço base fixado para efeito de concurso é de € 29.870,00 (vinte e nove mil oitocentos e setenta euros) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, 6%.
- O preço base, teve como referência a consulta preliminar de mercado de construção.



MUNICÍPIO DE CAMINHA

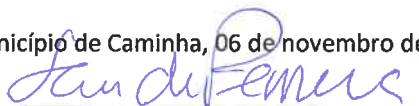
Gabinete de Candidaturas, Empreitadas e Aprovisionamento

- Aprovação do respetivo Convite, caderno de encargos e peças procedimentais, anexas à presente proposta, nos termos da alínea a) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 40.º do CCP;
- Que seja convidado a apresentar proposta a entidade "SAF, ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, LDA.", em cumprimento do artigo 113º do CCP.
- Que ao abrigo dos n.ºs 1 do artigo 67.º do CCP, não há lugar a nomeação de um júri uma vez que só será convidada uma entidade
- Aprovação da designação do Técnico Luís Gonçalves, para Gestor do Contrato, de acordo com o artigo 290.º-A do CCP.

Para cumprimento dos requisitos legais da abertura do presente procedimento, informa-se:

- Que a dotação orçamental para a despesa, está prevista no orçamento de 2024, na classificação económica 07.03.03.01, na orgânica 02, referente ao projeto PPI 2024-I-23, no valor de € 15.831,10 (quinze mil, oitocentos e trinta e um euros e dez centimos) IVA incluído neste montante, à taxa legal em vigor de 6%, estando comprometidos para o ano de 2025 a mesma importância de € 15.831,10 (quinze mil, oitocentos e trinta e um euros e dez centimos), face ao prazo de execução da empreitada e, cabimentada através da Proposta de Cabimento nº 1640, de 05 de novembro 2024.
- O registo do compromisso será efetuado, de acordo com o n.º 1 do artigo 8.º do DL n.º 99/2015, de 2 de junho e, para tal deverá estar salvaguardada a disponibilidade de fundos disponíveis.

Município de Caminha, 06 de novembro de 2024


(Sandra Ferreira)